



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 176/2022 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

Antes de começar a Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Enf.º Alfredo Miguel Pires Fernandes, ausente por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2023 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 – Mapa de Pessoal – envio à Assembleia Municipal;

(Presidente)

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovar os documentos previsionais para o ano de 2023, e submetê-los à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Senhor Presidente, a Vice-Presidente e o Vereador Dr. José Polido produziram declaração de voto.

O Vereador Dr. Nelson Pólvora e a Vereadora Dr.ª Argentina Marques, produziram declaração de voto.

O Vereador Márcio Souza, produziu declaração de voto.

- 2- Licenciamento de estação e conduta elevatória de esgoto doméstico – despacho final – Aldeia do Meco – Campimeco, SA.

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

PARECERES DE ENTIDADES

Em 29.05.2020 a ARH Tejo e Oeste emitiu parecer favorável quanto à localização da estação.

PARECERES DOS SERVIÇOS

Em 02.08.2022 a DAS (Divisão de Águas e Saneamento) emitiu parecer favorável.

PROJETO DE DECISÃO

Trata o presente de um pedido de Licenciamento para construção de Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas, a levar a efeito no Parque de Campismo Campimeco, SA, localizado na Praia das Bicas, Aldeia do Meco.



Câmara Municipal de Sesimbra

A execução da estação elevatória tem como objetivo desativar fossas sépticas existentes no interior do parque, encaminhando todo o afluente produzido para a estação de tratamento de águas residuais.

A topografia do terreno e a localização da infraestrutura pública de drenagem de águas residuais não permite o escoamento do caudal produzido de modo gravítico, sendo por isso, necessária a instalação de um sistema elevatório de forma a conduzir as águas residuais para o ponto de entrega mais próximo.

Em 21 de fevereiro de 2020 foi realizada reunião com representantes do ICNF da CMS, da ARH Tejo e Oeste e com o promotor, com o objetivo de identificar a melhor localização para implantação da estação.

A CMS informou da existência de viabilidade da ligação à rede de saneamento pública e capacidade da ETAR para suportar os afluentes provenientes do parque.

STP – Não aplicável

Prazo previsto para execução da obra – 12 meses

STP – Não aplicável

Condições de licenciamento:

O funcionamento da Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas implica intervenção em áreas do domínio público, pelo que deverá ser apresentado licenciamento de Obras de Urbanização.

O funcionamento da Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas implica intervenção em áreas do domínio público, pelo que deverá ser apresentado licenciamento de Obras de Urbanização.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Não aplicável.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável (despacho final), condicionando a emissão da Autorização de Utilização à receção provisória das Obras de Urbanização.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.